



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

1608/2023



Fls: N° 1
Proc. N° 1097/2023

"Dispõe sobre ofertar medicamento em casa para aquelas pessoas que estão acamadas, neste município"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Secretaria Competente, quanto a oferta de medicamentos em casa para aquelas pessoas que estão acamadas, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de julho de 2023.


Reinaldo Campos

Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 01/08/2023
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que existem pessoas que fazem uso de medicamento continuo e que possuem mobilidade reduzida ou nula, como acamados, idosos, cadeirantes dentre outros que em decorrência de seu estado de saúde debilitado enfrentam problemas e encontram dificuldades na adesão e na continuidade de seu tratamento médico.

Assim, buscando evitar que este público não consiga realizar seu tratamento de forma continua, através da implantação dessa benesse estaremos evitando a injustiça de que pessoas em estado de doença não possam se cuidar devido a falta de acesso aos medicamentos.

093

